



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 142/24 IA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Autoria: Ver. Índio de Assis.

Ao Senhor  
Edmundo Nunes Dourado  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Senhor **ALMIR PEREIRA DE JESUS**, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de agosto de 2024.

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Nascido na capital Federal, Almir Pereira de Jesus, 65 anos, casado com a senhora Lenita Pereira, com quem tem três filhos. Chaveiro há mais de 52 anos, e morador em Formosa por mais de três décadas, Desde que se mudou abriu nesta cidade sua loja "CHAVEIRO TRANCA POSTES", localizada no Centro, como chaveiro, ele se destaca por sua habilidade em fazer cópias de chaves com precisão e eficiência, atendendo às necessidades dos moradores com um serviço confiável e de qualidade.

O respeito e a estima que o Senhor Almir conquistou entre os moradores refletem seu comprometimento com os valores da cidade e sua capacidade de fortalecer os laços comunitários. Além disso, sua vida pessoal, marcada pelo apreço aos laços familiares e matrimoniais, ressoa com os princípios que prezamos em nossa sociedade.

Desde que se mudou para Formosa, Senhor Almir tem sido uma presença constante na vida da cidade, demonstrou ser uma figura exemplar e de grande valor para nossa comunidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

---

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

[www.formosa.go.leg.br](http://www.formosa.go.leg.br)

[indiodeassis@camaraformosa.go.gov.br](mailto:indiodeassis@camaraformosa.go.gov.br) [1]



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 142/24 IA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Com sua habilidade e dedicação como chaveiro, Almir não apenas oferece um serviço essencial, mas também contribui para a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Apresento a presente moção como forma de reconhecer a importância de seus feitos, valorizarmos os trabalho prestados a comunidade Formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.